



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.602**

**De 07 de dezembro de 2015**

**Autógrafo nº 237/15 – Projeto de Lei nº 226/15**

**Autoria: Vereador Edio Lopes**

Denomina Rua Domingos Casuscelli Neto via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de dezembro de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DOMINGOS CASUSCELLI NETO** a via pública da sede do Município conhecida como prolongamento da Rua Luiz Sotratti, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Avenida Belmiro Rozatto e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").